# A PRODUÇÃO DO ESPAÇO RURAL NO ESTADO DA BAHIA: UMA LEITURA DA CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO

Ozeias de Almeida Santos
Graduando em Geografia
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
ozalme@yahoo.com.br

## INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo analisar a produção do espaço rural da Bahia, realizando uma leitura sobre a concentração fundiária em áreas de comunidades quilombolas, além de avaliar as origens do processo, assim como, as suas manifestações na atualidade. Busca-se, portanto, construir uma explicação sobre as comunidades quilombolas localizadas no município de Antonio Cardoso, fazendo uma reflexão espacial geográfica.

Como percurso metodológico iniciou-se com a revisão de literatura que servisse de base para a discussão teórico-conceitual e conhecimento sobre a realidade investigada. Posteriormente foi realizada uma pesquisa de campo em arquivos públicos, reunindo as informações dos documentos fornecidos pela Paróquia de Nossa Senhora dos Resgates das Umburanas e pelo Cartório Municipal de Registro de Pessoas Naturais sobre o processo de escravidão em Antonio Cardoso. Além disso, foram feitas reuniões nas comunidades de Gavião/Cavaco, Paus Altos e Santo Antonio, com o propósito de acumular informações sobre o processo de ocupação e uso das terras.

Para ampliação do conhecimento sobre o lugar, aplicou-se uma entrevista com dez questões abertas, que foram respondidas pelos moradores mais antigos das comunidades, visando atender aos objetivos específicos. Durante a aplicação das entrevistas o conteúdo das respostas dos entrevistados diversas vezes levavam à outras indagações, que, na medida do possível foram incorporadas ao processo de investigação: o recurso da história oral, foi fundamentalmente importante para o registro das informações que fazem parte da memória

dos moradores das comunidades, tendo em vista ausência de estudos sistematizados sobre o tema. As entrevistas foram aplicadas no primeiro semestre de 2008 - entre os meses de fevereiro e junho - durante reuniões nas comunidades.

Este estudo é parte dos resultados preliminares da pesquisa de iniciação científica intitulada "A Produção do Espaço Rural em Antonio Cardoso: uma Explicação da formação dos Quilombos", que tem por objetivo principal discutir a produção do espaço rural, a partir do entendimento sobre o processo de expropriação do trabalho dos habitantes dos remanescentes de quilombos.

A investigação tem por proposta básica ampliar os conhecimentos sobre espaço rural no Estado da Bahia, especialmente no que se refere à concentração fundiária. Pode-se afirmar que até momento não foi possível identificar nenhum estudo sistematizado sobre o tema na área delimitada para análise e, apesar de todas as evidências relacionadas à existência de remanescentes quilombolas, percebe-se que esta condição está diretamente associada à expropriação dos meios de produção, especificamente a terra.

## ANTONIO CARDOSO: A ÁREA DELIMITADA PARA ANÁLISE.

Antônio Cardoso está situado no leste do Estado da Bahia, na margem esquerda do rio Paraguaçu. Ocupa uma área de 293 Km², situando-se a uma distância de 139 Km da capital do Estado, (distância rodoviária), sendo tangenciado pela BR 116-sul que é responsável pelo contato com o Norte e o Sul do país.

O município situa-se num planalto em uma área de 191m de altitude, com clima tropical semi-árido, variando de subúmido a seco, apresentando uma média anual de temperatura de 23,84ºC, com máxima de 27,32ºC e mínima de 18,41ºC. Limita-se a sudoeste com Cabaceiras do Paraguaçu, ao Sul com Conceição de Feira e São Gonçalo dos Campos, a Oeste com Ipecaetá e Santo Estevão, e ao Norte e Leste com Feira de Santana. (FIGURA 1).

**Figura 1 - ANTONIO CARDOSO: LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA**

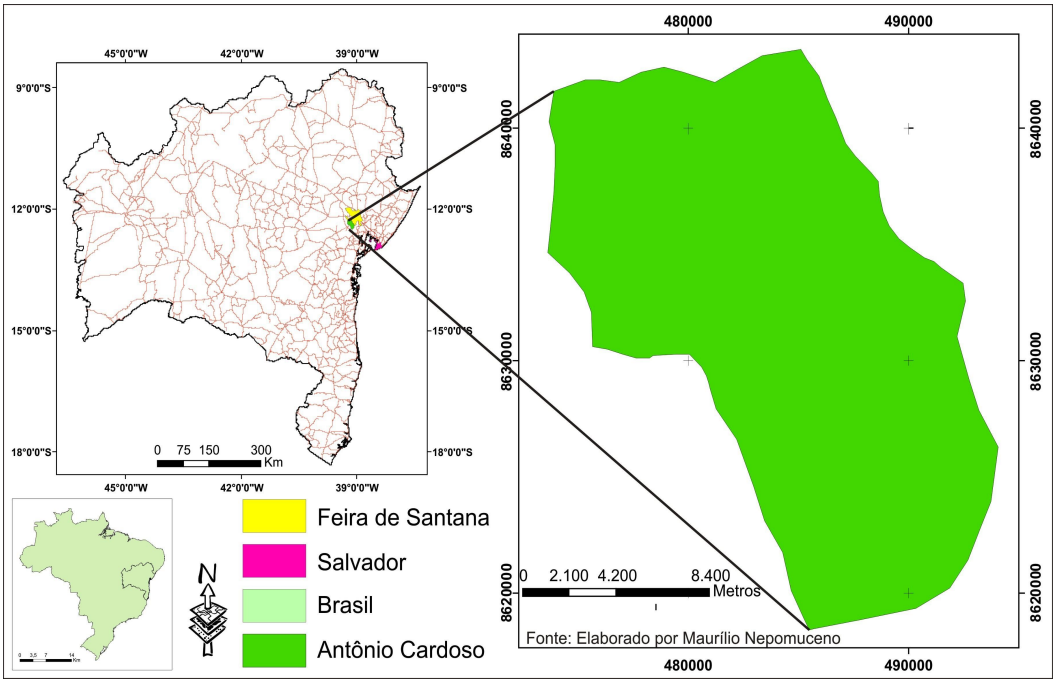


**Fonte:** Sistema de Informações Geográficas da BAHIA (SIG-BAHIA), 2003. Elaborado por NEPOMUCENO, Maurílio.

Criado através da Lei Estadual nº 1.682 de 18 de abril de 1962, pertence à Microrregião Geográfica de Feira de Santana, que integra Mesorregião Geográfica Centro Norte Baiano, e no que se refere a divisão dos Territórios de Identidade faz parte do Território Portal do Sertão. Esta é uma delimitação geográfica adotada pelo Governo da Bahia, onde o território é considerado como um espaço físico, geograficamente definido principalmente a partir dos laços culturais e da idéia de pertencimento.

A leitura dos dados demográficos, através das informações do Censo Demográfico, fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1991, permite afirmar que Antonio Cardoso detinha uma população total de 11.328 habitantes, distribuída neste período em 7,13% morando na cidade e 92,87% no campo. No ano 2000 a população total passou para 11.620 habitantes, sendo 19,93% habitando no espaço urbano e 80,07% no espaço rural. Percebe-se que o incremento absoluto foi de apenas 292 (duzentos noventa e dois) habitantes, em nove anos, ou seja, 2,58%. De acordo com Contagem da População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2007), tinha uma população de 12.097 habitantes em 2007, indicando que a mesma teve um acréscimo de 969 (novecentos sessenta e nove) habitantes em sete anos, quanto à população que habitava no campo, houve decréscimo em 12,8% no período considerado.

A área do município, delimitada para realização da investigação, corresponde às comunidades de Gavião/Cavaco, Paus Altos e Santo Antonio, espaços caracterizados pela presença da agricultura de subsistência, desenvolvida nas pequenas áreas das propriedades. Até meados da década de 90 as principais atividades econômicas eram o cultivo da mandioca e de fumo, em áreas pertencentes às fazendas locais.

Estas Comunidades se formaram a partir da ocupação das terras devolutas por escravos fugidos ou libertos, desde o final do século XIX. Segundo informações obtidas nas respostas das entrevistas, um dos primeiros habitantes da comunidade de Gavião/Cavaco, foi o senhor Juvêncio Pedro, que foi o escravo liberto com maior posse de terras da região, no entanto, as práticas de exploração, realizada pelos latifundiários, é causa e conseqüência da perda de sua propriedade para os latifúndios.

Paus Altos localiza-se num tabuleiro que se estende desde a porção nordeste do município de Antonio Cardoso até a comunidade de Caroá. Segundo os moradores entrevistados na comunidade, após a abolição da escravatura, os fazendeiros, mantiveram suas fazendas nas áreas planas e baixas com a maior porção de solo fértil, onde faziam plantações e criavam gado. Os escravos libertos ou fugidos se fixaram na região do Tabuleiro na condição de rendeiros e posteriormente compraram essas terras, que tem como característica básica a baixa fertilidade, principalmente pela composição pedológica formada por pedregulhos.

Santo Antonio situa-se a nordeste da sede do município e faz divisa com Paus Altos ao sul. Segundo relatos do Padre Renato Galvão – antigo pároco da região -, a Fazenda Santo Antonio foi formada pelos padres jesuítas e escravos das fazendas de criação de gado, no início do século XIX.

## AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ANTONIO CARDOSO

Explicar a realidade das comunidades quilombolas na Bahia, e principalmente em Antonio Cardoso, faz-se necessário refletir sobre o conceito de quilombo.

O Decreto 4.887, de 20 de Novembro de 2003**,** em seu artigo 2º, considera comunidades quilombolas **"**os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida." É sob

este prisma que é abordado o conceito de comunidades quilombolas neste trabalho, ou seja, a partir da auto-definição e da trajetória histórica comum e relação coletiva com a terra.

Para Sodré (1988, In: CAMPOS, 2007, p. 32), "o quilombo não foi apenas o grande espaço de resistência guerreira, mas representava recursos radicais de sobrevivência grupal, com uma forma comunal de vida e modos próprios de organização". As comunidades quilombolas são, portanto, definidas pelo autor como organizações sociais formadas por grupos com trajetória histórica em comum, descendentes de escravos que se refugiavam nestes espaços para resistir à escravidão. As relações sociais estabelecidas objetivavam o bem coletivo e uso comum da terra.

Os resultados preliminares da pesquisa permitem verificar que após a abolição legal da escravidão em 13 de maio de 1888, grande parte dos escravos libertos, por não terem acesso ao trabalho salariado, terra, educação e outros direitos civis, permaneceram nas fazendas trabalhando na condição de rendeiros, ou mesmo em troca de alimentação e moradia. Outros libertos ocuparam algumas terras devolutas, onde atualmente se localizam as Fazendas Gavião/Cavaco, Paus Altos, Santos Antonio dentre outras áreas, e formaram comunidades, onde trabalhavam de forma coletiva na terra de uso comum.

No município de Antonio Cardoso, assim como, em diversas áreas do Estado da Bahia, as comunidades quilombolas não se formaram apenas por escravos fugidos das fazendas, mas também por libertos que após deixarem as fazendas não tinham para onde ir. Segundo os resultados obtidos nesta investigação, as comunidades quilombolas de Antonio Cardoso, em sua maioria estão muito próximas às antigas fazendas escravocratas, o que significa que provavelmente não são formadas descendentes de escravos refugiados, e sim da ocupação desses espaços por escravos libertos após 1888, porque os quilombos geralmente se situavam distantes dos locais de cativeiros e em áreas de difícil acesso pelas forças opressoras.

Para Fiabani (2005), as áreas onde as condições geográficas apresentavam maiores dificuldades de acesso, eram as preferidas pelos quilombolas para a fixação e formação da comunidade, escolha pela posição estratégica, portanto os territórios de matas fechadas, montanhas, mangues, vales entre serras, dentre outras eram as mais adequadas para o quilombamento.

# A PRODUÇÃO DO ESPAÇO RURAL E A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO

O espaço rural reflete a consolidação do espaço geográfico, produto da relação natureza-sociedade, garantindo a reprodução ampliada do capital. Nele predominam as atividades agrícolas e pecuárias, tendo a terra como principal meio de produção. Na visão de Santos (2007, p.3).

> O espaço rural, portanto, é uma construção social, a partir das relações dos homens entre si e com a natureza, relações essas, que não se restringem simplesmente à visão de espaço rural como um apêndice das atividades agrícolas, e sim como uma construção social que vai além dessas atividades.

O autor expõe uma abordagem da totalidade espacial, apontando a formação do espaço rural como resultado de uma construção social. Esta reflexão indica a compreensão sobre as conseqüências do processo que decorre da relação sociedade-natureza, como já foi dito.

Em Antonio Cardoso o espaço rural é definido pelo predomínio da agricultura de subsistência, criação de pequenos animais nas pequenas propriedades, - aqui denominadas microminifúndios - e pela criação bovina nas grandes propriedades, que detêm extensas porções das terras do município.

Para entender a concentração fundiária, torna-se necessário discutir as repercussões que a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 - Lei de Terras - trouxe para a estrutura fundiária do país, consequentemente para o Estado e os municípios. Na visão de Silva e Mendes (1998), a lei vem estabelecer o final do sistema de posses das terras devolutas do Império, as quais só poderiam, a partir de então, ser adquiridas mediante compra e venda. Tal fato favoreceu a consolidação do latifúndio e dificultou o acesso à terra de parte da população desprovidas do capital para comprá-las. Portanto, contribuiu de forma significativa com o processo de concentração fundiária em Antonio Cardoso, especialmente porque a mesma foi aprovada num momento de intenso processo de escravidão e resistência quilombola no município. É necessário lembrar que, este foi um dos últimos no Estado da Bahia a cumprir a lei da abolição, fazendo isto só nos primeiros anos do século XIX.

Amparados na Lei de Terras, e no apoio da Igreja Católica, - representada pelos padres jesuítas - os fazendeiros foram tomando as terras ocupadas pelos quilombolas e indígenas, expropriando-os desse meio de produção, fundamental para a sobrevivência das comunidades. Da mesma forma, os escravos libertos a partir de 1888, que eram rendeiros

das fazendas não tinham acesso a terra, pois eram expropriados do fruto de seu trabalho e não obtinha recursos para adquiri-la.

A produção do espaço rural decorrente da ocupação dessas áreas a partir de 1888 resulta da influência da falta de acesso a terra e da política de isolamento e exclusão socioespacial que caracteriza a estrutura fundiária do Nordeste brasileiro e do Estado da Bahia desde o período colonial, podendo ser visto através da presença de microminifúndios agrícolas - as propriedades menores que 2,0 ha - contrastando com os grandes latifúndios pecuários que ocupam parte das áreas anteriormente utilizadas pela população remanescente dos quilombolas.

Os fazendeiros de escravos em Antonio Cardoso, apoiado pelos jesuítas, dentre eles José de Aragão e Araujo, vieram dos Conventos da Cachoeira, se instalaramos na margem esquerda do rio Paraguaçu em 1690, e foram expandindo seus domínios, formando a grande Fazenda Cavaco, que ocupava toda porção leste e nordeste do atual território do município, onde estão localizadas as comunidades de Paus Altos, Cavaco/Gavião e Santo Antonio. (PESQUISA DE CAMPO, 2008).

Atualmente o município possui uma estrutura fundiária com significativa desigualdade, e, de acordo com as informações obtidas na Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (1998), do total de 1.249 estabelecimentos rurais - com área total de 22.014,1 hectares (ha), 1.187, ou seja, 95% destes dividem entre si uma área de 7.502 ha, alcançando uma média de aproximadamente 6,0 ha por estabelecimento.

A Lei 4.504 - Estatuto da Terra – indica que um estabelecimento com tal extensão não é considerado uma propriedade familiar, conforme o inciso II do artigo 4º da Lei "Propriedade Familiar é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros". Contrastando com essa realidade, em Antonio Cardoso, apenas uma propriedade ocupa 2.007 ha, o que em números reais corresponde a aproximadamente 340 vezes o tamanho das áreas dos estabelecimentos, na sua maioria pertencentes aos quilombolas.

As informações obtidas no Censo Agropecuário de 1985, indicam que, um total de 254 estabelecimentos rurais ocupava uma área total de 20.299 hectares com o

desenvolvimento da pecuária de bovinos, enquanto 1.475 imóveis possuíam em média 3,2 hectares, onde se desenvolvia a agricultura familiar com o cultivo de milho, feijão, mandioca e fumo. Quando direcionamos essa análise para as comunidades quilombolas, a desigualdade na estrutura fundiária se agrava inda mais, onde os estabelecimentos, em sua maioria sem o título de posse, não alcançam a média dos 3,0 ha por família.

Segundo os dados do Censo Agropecuário de 1991, no ano de 1985, o município de Antonio Cardoso, possuía uma área de 707 hectares distribuídos em 403 estabelecimentos rurais - uma média de 1,75 há por estabelecimento -, correspondentes às terras com título de posse por ocupação. As respostas das entrevistas aplicadas com os moradores da área delimitada para o estudo deixam claro que, uma parcela significativa das populações das comunidades quilombolas, adquiriu suas terras através de ocupação. Isso permite fazer uma interrelação da posse da maioria desses estabelecimentos pelos remanescentes quilombolas do município.

As informações contidas no Censo Agropecuário (IBGE-2006), referentes à Estrutura Fundiária de Antonio Cardoso, estão indicados na tabela 1, e mostra que o município apresenta uma estrutura fundiária bastante complexa, enquanto 7 (sete) propriedades possuem área maior que 500 (quinhentos) hectares, aproximadamente 1.000 (mil) estabelecimentos apresentam áreas menores que 2 (dois) hectares – aqui denominado microminifúndios, pois não dispõem de terra para garantir sua reprodução social.

**Tabela 1 - ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO EM 2006**

| ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS (HECTARES) | NÚMEROS DE ESTABELECIMENTOS |
|---|---|
| Menor que 2,0 | 868 |
| De 2,0 a menos de 10,0 | 424 |
| De 10 a menos de 50 | 129 |
| De 50 a menos de 200 | 40 |
| De 200 a menos de 500 | 10 |
| Maior que 500 | 7 |
| Produtor sem área | 104 |

**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário, 2006.

O Índice de Gini - valor que varia de zero a um - demonstra o grau de concentração fundiária de uma dada área, onde o valor zero indica uma distribuição perfeita e equilibrada das terras, enquanto sua aproximação com a unidade demonstra a concentração na estrutura

fundiária; segundo dados do IBGE, verificados no Censo Agropecuário de 1985, Antonio Cardoso está inserido numa realidade de Índice de Gini de aproximadamente 0,8, acompanhando o Estado da Bahia que possui índice de 0,84 e a Microrregião Geográfica de Feira de Santana, a qual Antonio Cardoso integra e onde o índice de Gini é de 0,83. A Série Histórica de Índice de Gini do Ministério do Desenvolvimento Agrário indica que o índice Estado da Bahia é o maior da Região Nordeste e que se mantém constantemente elevado no período estudado (1978-2000).

Os dados analisados indicam uma manutenção da concentração da posse das terras quando avalia-se a estrutura fundiária de Antonio Cardoso, concluindo que esta situação reflete a produção do espaço no Estado da Bahia desde o período colonial até o contexto atual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras análises desta investigação permitem inferir que, o espaço rural no Estado da Bahia é marcado pela concentração fundiária, um problema estrutural e elemento necessário à compreensão sobre a produção do espaço na sociedade capitalista.

Esta pesquisa encontra-se em fase preliminar no que se refere ao levantamento de informações e dados, no entanto, tem-se como apresentar alguns resultados que são considerados relevantes, porque oferecem subsídios que possibilitam a ampliação do entendimento sobre o processo de produção do espaço rural baiano, especialmente do município de Antonio Cardoso.

A análise das informações obtidas permite afirmar que a estrutura fundiária do município de Antonio Cardoso é produto e condição das estruturas de poder que se estabelecem nesse espaço desde o período colonial até os dias atuais, pois o principal meio de produção, e conseqüentemente de poder, está concentrado nas mãos das elites locais em detrimento da grande maioria da população que sobrevive nesse espaço, ao mesmo tempo, sustentando e reafirmando tais estruturas. Portanto, a concentração fundiária aí presente comprova que o domínio dos meios de produção no espaço rural não se modificou de forma significativa ao longo do tempo.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Planejamento, Ciências e Tecnologia. **Classificação dos Munícipios Baianos.** v. 3.Salvador: SEI, 1998.

BRASIL. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>. Acesso em: 24 de abril de 2008.

BRASIL. **Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.soleis.adv.br>. Acesso em: 28 abril de 2008.

CAMPOS, A. **Do Quilombo à Favela: a produção do "Espaço Criminalizado" no Rio de Janeiro.** 2ª ed - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

FIABANI, A. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004).** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

IBGE. **Censo Agropecuário.** Rio de Janeiro, 1991.n.17. (Censos Econômicos, 1985).

IBGE. **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/sidra>. Acesso em: 08 de abril de 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – Governo do Brasil. **O Brasil desconcentrando terras: índice de Gini.** Brasília: MDA, 2001.

SANTOS, J.A.L. **Implicações do Pronaf na produção do espaço rural do município de Feira de Santana–Ba (1999/2006).** 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SILVA, D.N; MENDES, L.G. Variação da estrutura fundiária do Estado da Bahia. **Revista Bahia Agrícola**, Salvador, v. 2, n. 8, nov. 1998.

SILVA, L. O. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da Lei de 1850.** Campinas: Unicamp, 1996.